



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.568 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.752 DE 15/06/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 746.000,00** (setecentos e quarenta e seis reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(260) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	30.000,00
(270) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	160.000,00
(273) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
12.361.0012.2027	FUNDEB ENSINO FUND (70%)	
(280) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	80.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND (30%)	
(290) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	80.000,00
12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(308) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	6.000,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)	
(295) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)		
(303) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(332) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
(333) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(343) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	20.000,00
(346) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>20.000,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			746.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 116.000,00** cento e cinco mil e novecentos e oitenta reais):

(-) ANULAÇÕES			R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(268) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	30.000,00
(265) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra OFSS	30.000,00
(261) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios previdenciários do servidor	26.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(329) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra OFSS	<u>30.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES			116.000,00

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br


1.714.00.00 - TRANSF REC FNDE 1.714.50.0.0.00 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 1.714.50.0.1.00.00 (061) - Transf Salario Educação - Principal	230.000,00
1.750.00.00 - TRANSF DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS 1.751.50.0.0.00 - TRANSF DO REC FUNDO MANUT E DESENVOL 1.751.50.0.1.00.00 (084) - Transf Fundo Manut e Desenv -FUNDEB	400.000,00
TOTAL	630.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de junho de 2022.

Marcelo De Souza Pecchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa